

EDITAL N.º ED/359/2021
(E/32763/2020)

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 23/08/2021, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação existente no logradouro da habitação, sito no Beco Sãozinha do Balão, na União de Freguesias Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C-1/27º do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo I/17º do referido diploma.

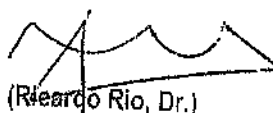
Assim, por este meio, fica o proprietário do terreno em questão notificado de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do logradouro.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa. tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do logradouro, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 24/08/2021

O Presidente da Câmara



(Ricardo Rio, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 24/08/21 - DAC/Liliana Veiga